



# Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2023



## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Manifesto nº 1664448/2023/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

São Paulo, 15 de junho de 2023.

### NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Ao tomar conhecimento da existência de uma queixa-crime, representada por quatro advogados/as, apontando quatro pessoas de nossa comunidade (uma servidora e três estudantes) como supostas autoras do crime de difamação contra a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com base em manifestações proferidas por essas pessoas enquanto participavam de reuniões do Consu/Unifesp, no segundo semestre de 2022, o egrégio colegiado vem reafirmar sua posição em defesa do direito de liberdade de pensamento e representação, prerrogativas constitucionais garantidas para todas as pessoas, especialmente quando em funções representativas institucionais, sem as quais a vivência democrática e a governança que regem o funcionamento das universidades públicas não seria possível.

O Consu/Unifesp repudia tentativas de criminalizar pessoas no exercício da representação de suas categorias e ressalta que a Unifesp dispõe de diferentes canais e mecanismos para a busca de conciliação (de apuração e responsabilização) para eventuais situações de conflito.

Reunido ordinariamente em 14 de junho de 2023, o Consu/Unifesp discutiu amplamente a necessidade de garantir a legitimidade e o direito de expressão de representantes e conselheiros/as nos órgãos colegiados desta universidade, além de reiterar a importância do uso da mediação de conflitos a fim de evitar a criminalização de eventuais divergências.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)

Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora Pro Tempore**, em 22/06/2023, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1664448** e o código CRC **34C2D012**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.125867/2020-00

SEI nº 1664448